



Referência: Processo nº 202600003001764

Interessado(a): GERÊNCIA DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

Assunto: 4ª Convocação - VI Processo Seletivo de Estágio de Pós-Graduação.

DESPACHO Nº 325/2026/PGE/CEJUR-09373

1. Com fundamento no DESPACHO nº 731/2026/GAB (SEI nº 90145962), da lavra do Procurador-Geral do Estado, e solicitação da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GGDP) constante no DESPACHO nº 1855/2026/PGE/GGDP-14199 (SEI nº 92134721), serve a presente manifestação para **CONVOCAR** os candidatos abaixo indicados, aprovados no VI Programa de Estágio de Pós-Graduação da PGE-GO.

2. Os convocados deverão apresentar cópia digital da documentação completa (abaixo especificada), por meio do endereço eletrônico contratoestagio@pge.go.gov.br, entre os dias **24/06/2026 e 29/06/2026**.

3. Destaque-se que a realização do estágio depende da aceitação da Instituição promotora do curso de pós-graduação a que o estudante esteja vinculado, em firmar Convênio e Termo de Compromisso com a Procuradoria-Geral do Estado. Sem tais documentos, o candidato não poderá assumir a vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme art. 13, da Instrução Normativa nº 05-GAB/2021-PGE.

4. O candidato habilitado, convocado para assumir a função, poderá, mediante requerimento dirigido ao Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR, através do e-mail cejur@pge.go.gov.br, apresentado no prazo de **03 (três)** dias úteis após a convocação por e-mail, solicitar o deslocamento para o final da lista de aprovados, para posterior convocação, observado o prazo da validade do processo seletivo.

5. A data prevista para o início das atividades de estágio será posteriormente informada, uma vez que o efetivo exercício dar-se-á somente após a inclusão em folha de pagamento, que por sua vez é efetivada pela Secretaria de Estado da Administração, após conferência da documentação pertinente pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da PGE.

6. Em tempo, informamos que há **10 (dez) vagas disponíveis** e que o chamamento de **15 (quinze)** candidatos visa atender ao princípio da eficiência, uma vez que alguns podem vir a pedir fim de fila.

LISTA DE DOCUMENTOS:

7. Os documentos deverão ser digitalizados e enviados em arquivo único, em formato PDF, identificado com o nome completo do estudante-estagiário, contendo todos os documentos listados a seguir, os quais deverão obedecer à sequência referida. Não será aceita documentação incompleta:

- 1) **Ficha de Cadastro de Estágio de Pós-Graduação:** Deve ser preenchida em sua totalidade, preferencialmente de forma eletrônica ou letra de forma legível - Disponibilizada no site da PGE;
- 2) **RG/OAB/CPF/Título de eleitor;**
- 3) **Comprovante de n.º de PIS;**
- 4) **Comprovante de endereço atualizado,** admissível aquele com até 3 (três) meses da data de publicação da convocação;
- 5) **Comprovante de abertura de conta na Caixa Econômica Federal - CEF.** Somente são aceitas contas das operações 001 (Conta Corrente);
- 6) **Declaração de matrícula da instituição de ensino superior,** contendo a informação do curso em que o estudante se encontra matriculado, carga horária e data de início e previsão de término do curso e, somente serão aceitos os comprovantes de matrícula, cujos cursos guardem afinidade com as atividades desenvolvidas pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás;
- 7) **Diploma de graduação em Direito;** e,
- 8) **Anexo II da IN nº 05/2021/GAB/PGE (DECLARAÇÃO)** devidamente preenchido, de preferência em meio eletrônico. Disponibilizado no site da Procuradoria-Geral do Estado.

Convocação Classificação PCD - GOIÂNIA

CLASS	NOME	CPF
5	CHARLIE GABRIEL FIGUEIRA LIMA UCHOA LIDUINA	***.069.69*-**
6	IZADORA AZEVEDOS GOMES BARBOSA	***.114.32*-**

Convocação Classificação Cotas Pessoas Negras - GOIÂNIA

CLASS	NOME	CPF
8	JOSIANE NASCIMENTO DE MORAIS	***.481.16*-**
9	LUCAS SOARES DE OLIVEIRA	***.703.28*-**
10	AMANDA HELEN DA CONCEIÇÃO DE LIMA	***.319.91*-**

Convocação Classificação Geral - GOIÂNIA

CLASS	NOME	CPF
26	GABRIELA ANDRADE MENEZES	***.174.34*-**
27	ANA BEATRIZ PEREIRA LIMA	***.457.94*-**
29	LAIS FERREIRA DE ANDRADE	***.241.61*-**
30	EURANDES RODRIGUES CABRAL	***.867.20*-**
31	LUCAS MARQUES DA SILVA	***.527.41*-**
33	ISAAC VICENTE SÁ DA SILVA	***.237.07*-**
34	MARÍLIA MORELI PARISI CARDOSO	***.549.69*-**
35	KELLEN SANTIAGO DOS SANTOS	***.821.70*-**
36	MARIA LUÍSA MIRANDA SILVA	***.576.80*-**
37	PEDRO LACERDA SILVA	***.090.41*-**

8. Assim, determino a **CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) supramencionados(as), e a consequente publicação da relação nominal convocatória, no endereço eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado.

9. Por derradeiro, encaminho o feito à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para as providências que lhe competem.

Goiânia, 23 de junho de 2026.

HELENA TELINO MONTEIRO

Procuradora-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos



Documento assinado eletronicamente por **HELENA TELINO MONTEIRO, Gerente**, em 23/06/2026, às 15:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92182937** e o código CRC **FB65BD90**.



Referência:
Processo nº 202600003001764



SEI 92182937